

ATA Nº 353/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 13 de dezembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **NDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, protocolada sob o nº **19.718.659-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Apucarana – PR (Residencial Interlagos)	45 casas	31 casas	Em contratação junto à CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 697/DVIP-DEPG, mov. 19, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 27, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. A Manifestação de Interesse apresentada não está completa. Faltam as páginas referentes à ciência de compromisso do representante legal da empresa e sua assinatura. Em desacordo com o item 7.1.1 do edital.
2. Ausência de Declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco / crédito. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.

ATA Nº 353/DELI/2022

3. Para cumprimento do item 9.1. letra “c”, subitem i do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

4. Ausência da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente, descumprindo assim, o item 8.1, letra “f”, do edital.

Conforme previsto no item 13.1.1 do edital, em 25/11/2022 (mov. 28) foi aberto prazo de 15 dias para atendimento das pendências apontadas. Ocorre que o prazo encerrou no dia 12/12/2022 e a empresa não apresentou os documentos solicitados, mesmo após e-mail reiterando as pendências, conforme mov. 25.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **NDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, haja vista o descumprimento dos itens 7.1.1; 9.1, letras “a” e “c” e 8.1, letra “f”, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **13/12/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **20/12/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Documento: **ATAn353.2022NDIAPUCARANA31UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 13/12/2022 13:38 Local: COHAPAR/DEPG, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 13/12/2022 14:37 Local: COHAPAR/DVIP, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 13/12/2022 15:37 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 13/12/2022 12:07 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 13/12/2022 13:25 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 13/12/2022 15:07 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.718.659-3** por: **Nara Thie Yanagui** em: 13/12/2022 12:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbddaaca38d900f59d44a674b95062ca.